PORTARIA N.º 1.066, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2003.

ALTERA PERÍODO PARCIAL DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso por imperiosa necessidade o gozo de férias do funcionário **GIAN CARDOZO COUTINHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, a partir desta data.

Art. 2º. O período parcial de gozo de férias do servidor **Gian Cardozo Coutinho,** constante do artigo 7º da Portaria nº 1.036, de 17/10/2003, fica transferido para o período de 02 a 17 de fevereiro de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 27 de novembro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara